Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 481/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL – CEIM EM TEMPO INTEGRAL, NO BAIRRO RODOCON.

JUSTIFICATIVA:

A implantação de um novo Centro de Educação Infantil Municipal CEIM em tempo integral, no bairro mencionado é uma necessidade urgente para atender à crescente demanda por vagas na educação infantil nesta região. O bairro Rodocon, em constante expansão demográfica, carece de infraestrutura educacional adequada para atender às necessidades das famílias residentes.

Atualmente em nossa cidade, as unidades existentes encontram-se sobrecarregadas, resultando em longas listas de espera e dificultando o acesso de muitas crianças à educação infantil de qualidade. A criação de um novo CEIM, proporcionará um ambiente seguro e estimulante para o desenvolvimento das crianças, contribuindo significativamente para a formação integral dos pequenos cidadãos.

Destacamos que, o bairro Rodocon possui área pública que poderá ser utilizada para a finalidade solicitada.

Diante do exposto, solicitamos com urgência a viabilização da construção de um novo CEIM em tempo integral, com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, a fim de atender às necessidades educacionais e sociais da Comunidade e providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 16 de setembro de 2024.

CRISTIANO BALANGA
Vereador